



# PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

## EDITAL DE ARREMATACÃO - LEILÃO

Processo nº	<b>0181887-18.2013.8.06.0001</b>
Classe	<b>Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte</b>
Assunto	<b>Convoção de recuperação judicial em falência</b>
Massa Falida, Requerente e Credor	<b>Iracema Indústria e Comércio de Castanhas de Caju Ltda - Em Falência e outros Terceiros Interessados</b>

O Dr. Cláudio de Paula Pessoa, Juiz de Direito, da 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal... FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da Ação de falência acima mencionada, nos termos do artigo 142, §1º da Lei de Falências, será vendido por meio de leilão (Art. 142, Inciso I, LRF), no dia **22 de outubro de 2020, às 10:00 horas**, os bens móveis, constantes e caracterizados às fls. 64.267 (descrição e avaliação), abaixo descrito com sua respectiva avaliação, exclusivamente através do site do Leiloeiro ([www.montenegroleiloes.com.br](http://www.montenegroleiloes.com.br)) pelo leiloeiro oficial Fernando Montenegro Castelo. Em razão da emergência em saúde que atravessa o Estado do Ceará e das limitações impostas pelo Poder Executivo Estadual ao funcionamento dos estabelecimentos comerciais, como forma de enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, o referido leilão ocorrerá apenas com lances virtuais, sem visitação prévia dos bens, em razão das limitações impostas pelo isolamento social vigente. Os arrematantes deverão efetuar o pagamento integral do(s) lote(s) através de transferência bancária (DOC, TED, Caixa Rápido) diretamente na conta corrente do leiloeiro (Banco Bradesco – Agência 2367-1 – C/C 3300-6 – CNPJ: 28.542.999/0001-10), acrescida da comissão do Leiloeiro, qual seja, 5% (cinco por cento) sobre o valor do lote arrematado. O prazo de entrega dos bens arrematados ocorrerá após a confirmação da integralização do pagamento, com prazo para retirada do lote iniciando no dia 06/10/2020 e findando no dia 07/10/2020, no horário de 9hs às 12hs, sob pena de perdimento da arrematação. Tudo em conformidade com a Decisão de fls. 64.281/64.282, a seguir transcrita: "**Vistos em inspeção. Observa-se dos autos que a Administradora Judicial, às folhas 64269/64272, requer a autorização deste Juízo para firmar acordo com a empresa Globalbev Bebidas e Alimentos S/A, o qual se pretende findar às discussões sobre a rescisão do contratual entre as empresas. Ao analisar as condições empreendidas no acordo, há que se notar que será benéfico à Massa Falida, pois além de finalizar as controvérsias existentes entre as partes, ainda ensejará a transferência de dados; domínio na internet; redes sociais, dentre outras vantagens à Massa Falida. Por outro lado, é certo que a Massa Falida estenderá a possibilidade da Globalbev em produzir e comercializar produtos com o rótulo da Iracema, até o dia 31 de outubro de 2020, contudo, tal incumbência, não irá prejudicar a Massa Falida, pois a atual detentora desse direito concordou com a cessão temporária. Isto posto, autorizo o acordo entre a Massa Falida e Globalbev Bebidas e Alimentos S/A, nos forma estabelecida às folhas 64273/64277, pelos fundamentos anteriormente expostos. No mais, autorizo a realização do leilão de bens móveis, nos termos solicitados, às folhas 64262/64266, determinando que a Secretaria providencie o edital de praxe. Intime-se o representante do Ministério Público sobre o acordo autorizado, bem como, em relação à**



# PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

*alienação, nos termos da Lei de Falências. Expedientes Necessários".* Ficando de logo, INTIMADOS todos os credores e interessados por meio do presente edital. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 30 de setembro de 2020. Eu, Selma Maria Bezerra Montenegro, matrícula 12354, Auxiliar Judiciário, digitei. Subscrito pelo Supervisor de Unidade Judiciária.

## DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS:

LOTE	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL
01	2	Pallets de pvc.	100,00
02	1	Mesa de reunião, com tampo em madeira e base de ferro preto (desmontada).	700,00
	1	Armário, baixo, cinza, com duas portas	
	1	Gaveteiro, branco, com 3 gavetas	
	2	Mesa para bancada de informática, cinza	
03	1	Servidor Dell Power Edge T410	3.055,00
	1	Servidor Dell Power Edge 2900	
	1	Servidor Compaq, branco	
	2	Servidor Dell Power Edge 840	
	1	Servidor Dell Power Edge T300	
	4	CPU, preto	
	1	Conversor de Mídia Trendnet 1600	
	1	Distribuidor Interno Óptico	

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**

Comarca de Fortaleza

2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

1	Rack, pequeno, branco
1	Switch D-Link DES-1024A
1	Roteador Cisco 2800 Series
1	Switch Cisco Catalyst 2950

**Cláudio de Paula Pessoa**

Juiz